

Governo de
Presidente
Dutra
201919003
639
MODALIDADE
(construção em novo tempo)
TR

obra/serviços, bem com todas as informações e instruções julgadas necessárias, quando solicitadas por escrito, em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes as obrigações da CONTRATANTE:

a) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;

b) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato, através de gestor de contrato designado formalmente, sendo preferencialmente um servidor (um) agente ocupante de cargo efetivo do quadro permanente da Administração;

c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;

d) Notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;

e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;

g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

h) Proceder às advertências multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Integram ainda o Contrato, guardada a necessária conformidade, complementando o presente para todos os fins de direito, independentemente de transcrição, obrigando as partes em todos os seus termos:

a) os documentos de Licitação, bem como a proposta Contratada;


b) a Lei n.º 8.666 de 21/06/93;

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO



145

PM - FOLHA Nº 633
PROCESSO 201902003
MODALIDADE TR
VISTO: J

 TABELIÃO RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MA - FONE: 3243-1405/ 3243-8365
Tabelião Interina: Roseline Privado Rodrigues
Tabelião Substituto: Juliano Petirelli Vieira Coutinho


THALYNE FERREIRA CALDAS
Escrevente Autorizado


Em Test. da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT0310137AV76ZTYP79E3626.
Data/Hora: 03/01/2020 14:40:31. Ato: 13.18. Total: R\$ 4,50. Emolumentos:
R\$ 4,40. FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.us.br>



Thalyne Ferreira Caldas
Escrevente Autorizada



Presidente
Governo de
Dutra
CNPJ Nº 06.138.366/0001-08
PROCESSO Nº 2919003
MODALIDADE Nº 18
MISTO

15.1 - Elegem as partes o Foro da cidade de PRESIDENTE DUTRA - MA, com renúncia expressa a qualquer outro, para solução de quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA e da Contratada.

Presidente Dutra - MA, em 08 de setembro de 2017.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
Aristeu Moraes Nunes Martins
Secretário Municipal de Saúde

[Handwritten signature]

GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Representante: GLABSON DE JESUS PEREIRA - CPF Nº 951.742.813-87
CNPJ: 27.068.259/0001-20

CONTRATADA
RUA RICHARDO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUIS - MA - FONE: 3243-1405 / 3243-8365
TABELA INTERNA: ROSSAINE PRIVADO RODRIGUES
TABELA SUBSTITUTO: JULIANO PETRELLI VIEIRA COITINHO

TESTEMUNHAS:

THALYNE FERREIRA CALDAS
Escrevente Autorizado

Em Test. da verdade
[Handwritten signature]

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013EGZ8PBTDNA6GC231.
Data/Hora: 03/01/2020 14:37:23. At: 13.18. Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40. FERCI: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signature]
CPF: 009.780.512-46
Thalayne Ferreira Caldas
Escrevente Autorizada

147

Av. José Cláudio Sampaio, S/N - Centro, CEP: 65.760-000 - CNPJ: 06.138.366/0001-08
Presidente Dutra - MA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPREITADA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 CONTRATANTE Município de Presidente Dutra - MA através da Secretaria Municipal de Infra Estrut E Serv Públicos OBJETO Prestação de serviços de reforma e ampliação do hospital Dr. Elígio Abath (materno infantil) na sede do município Hospital 4.4.90.51.00 - Obras e instalações DATA DA ASSINATURA: 08/09/2017, CONTRATADO: GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, Estrada Da Raposa, Nº 23, Loja 01, Verde Mar Raposa - MA, CNPJ 27.068.259/0001-20 Insc Estadual 12.515.891-2 REPRESENTANTE: Glabson De Jesus Pereira - CPF Nº 951.742.813-87 VALOR DO CONTRATO R\$ 173.245,24 (cento e setenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos) VIGÊNCIA: 120(cento e vinte) dias BASE LEGAL Lei Federal 8.666/93, Jurivan Carvalho de Souza - Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA COM SEDE À AV JOSE CLAUDIO SAMPAIO, S/N - CENTRO, PRESIDENTE DUTRA/MA, ADIANTE DENOMINADA CONTRATANTE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ SOB O N.º 06.138.366/0001-08, ATRAVÉS DA SEC. MUN DE SAÚDE REPRESENTANTE: ARISTEU MORAES NUNES MARTINS OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DR. ELÍGIO ABATH (MATERNAL INFANTIL) NA SEDE DO MUNICÍPIO. DATA: 08 DE SETEMBRO DE 2017
CONTRATADO: GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, ESTRADA DA RAPOSA Nº 23 LOJA 01 VERDE MAR RAPOSA - MA, CNPJ 27.068.259/0001-20 INSC. ESTADUAL 12.515.891-2 REPRESENTANTE: GLABSON DE JESUS PEREIRA - CPF Nº 951.742.813-87 VALOR DO CONTRATO: R\$ 173.245,24 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1007.0004/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/08/2017
HORÁRIO: 09:00 HORAS



PM - FOLHA Nº 635
PROCESSO 201912003
Presidente
Município de Presidente Dutra
construindo um novo tempo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Poder Judiciário - TJMA, Selo: AUTENT031013PE27W7BVZRTL0E89
 Data/Hora: 03/01/2020 14:37:27, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos:
 R\$ 4,40, FERCI: R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

Thalayne Ferreira Caldas
 Escrevente Autorizada



Em Test. *[Signature]* da verdade

THALAYNE FERREIRA CALDAS
 Escrevente Autorizada

[Signature]

Rua Ruchardo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-9365
 Tabela Interina: Roselaine Praxedes Rodrigues
 Tabela Substituto: Juliano Petrelli Vieira Coutinho

PM - FOLHA Nº 636
 PROCESSO 201919003
 MODALIDADE TR
 VISTO: [Signature]